



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº: 05/2024

DELIBERAÇÃO AM Nº: 062/2024/AM

Reunião realizada em: 20/12/2024

PROPOSTA: DEL. CM N.º 572/2024

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO MAPA DO PESSOAL DE 2024 – CRIAÇÃO DE 11 LUGARES EM VÁRIAS CARREIRAS /CATEGORIAS – SMS.

PROPOSTA ANEXA  
 TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO	CDU	PS	PSD	CH	BE	PAN	IL	TOTAIS	RESULTADO
A Favor	17	8	5	2	1	1		34	APROVADA <input checked="" type="checkbox"/>
Contra									REJEITADA <input type="checkbox"/>
Abstenção							1	1	— <input type="checkbox"/>

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1º SECRETÁRIO

B16-  
SMS  
A.M



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Fls. 1 / 6

REUNIÃO N.º 22/2024

PROPOSTA N.º

045/2024/GAP

Realizada em 16/10/2024

DELIBERAÇÃO N.º

572/2024

**ASSUNTO:** Alteração do Mapa do Pessoal de 2024 – criação de 11 lugares em várias carreiras/categorias - SMS

Nos termos do artigo 29º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), os órgãos ou serviços elaboram, anualmente, o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades que se propõem desenvolver.

O Mapa de Pessoal para 2024 foi aprovado por Deliberação 069/2023/AM de 27-12-2023, sobre a Proposta nº 1110/2023 de 29-11-2023 da CMS e Deliberação do Conselho de Administração dos SMS nº112/2023 de 22-11-2023 destes Serviços Municipalizados, e alterado por Deliberação 11/2024/AM de 29-02-2024, sobre a Deliberação nº 21/2024 de 24.01.2024 da CMS e Deliberação do Conselho de Administração dos SMS nº15/2024 de 17.01.2024 destes Serviços Municipalizados, tendo em conta as atividades com desenvolvimento previsto em 2024.

Contudo, decorrente da experiência acumulada e de necessidades identificadas em vários Departamentos, por via do reforço de competências e assunção de novas atividades, identificaram-se necessidades de recursos humanos que não se encontram refletidas no atual Mapa de Pessoal, cuja alteração irá permitir a abertura de novos procedimentos concursais e o recurso a reservas de recrutamento.

Assim, foi possível identificar a necessidade de criação de novos lugares no Mapa de Pessoal em anexo, que se traduzem na criação dos seguintes 11 postos de trabalho:

- Lugares com possibilidade de utilização de reserva de recrutamento:
  - mais 8 lugares na carreira de Assistente Técnico (Administrativo/a)
- Lugares que permitam a abertura de procedimentos concursais:
  - mais 2 lugares na carreira /categoria de Técnico Superior
  - mais 1 lugar na carreira de Assistente Operacional (Operador de Estações Elevatórias e de Tratamento)

A presente alteração ao Mapa de Pessoal representa um impacto no Orçamento da Despesa 2024, na rubrica de pessoal, no valor de 33.422,41€.

Nestes termos, propõe-se à Câmara Municipal que dê o seu acordo à proposta de alteração do Mapa do Pessoal de 2024 – criação de 11 lugares em várias carreiras /categorias, remetendo-os à Assembleia Municipal, para aprovação, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

Propõe-se, ainda, a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Anexo: Deliberação n.º 145/2024, de 08 de outubro de 2024, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal, sobre a “Alteração do Mapa de Pessoal de 2024 - criação de 11 lugares em várias carreiras /categorias”.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

APROVADA / REVERTIDA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; 11 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

REUNIÃO N.º	27/2024
DATA	08/10/2024

PROPOSTA N.º	145/2024/PCA
DELIBERAÇÃO N.º	145/2024

**ASSUNTO:** Alteração do Mapa do Pessoal de 2024 – criação de 11 lugares em várias carreiras /categorias

Nos termos do artigo 29º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), os órgãos ou serviços elaboram, anualmente, o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades que se propõem desenvolver.

O Mapa de Pessoal para 2024 foi aprovado por Deliberação 069/2023/AM de 27-12-2023, sobre a Proposta nº 1110/2023 de 29-11-2023 da CMS e Deliberação do Conselho de Administração dos SMS nº112/2023 de 22-11-2023 destes Serviços Municipalizados, e alterado por Deliberação 11/2024/AM de 29-02-2024, sobre a Deliberação nº 21/2024 de 24.01.2024 da CMS e Deliberação do Conselho de Administração dos SMS nº15/2024 de 17.01.2024 destes Serviços Municipalizados, tendo em conta as atividades com desenvolvimento previsto em 2024.


Contudo, decorrente da experiência acumulada e de necessidades identificadas em vários Departamentos, por via do reforço de competências e assunção de novas atividades, identificaram-se necessidades de recursos humanos que não se encontram refletidas no atual Mapa de Pessoal, cuja alteração irá permitir a abertura de novos procedimentos concursais e o recurso a reservas de recrutamento.

Assim, foi possível identificar a necessidade de criação de novos lugares no Mapa de Pessoal em anexo, que se traduzem na criação dos seguintes 11 postos de trabalho:

- Lugares com possibilidade de utilização de reserva de recrutamento:
  - mais 8 lugares na carreira de Assistente Técnico (Administrativo/a)
- Lugares que permitam a abertura de procedimentos concursais:
  - mais 2 lugares na carreira /categoria de Técnico Superior
  - mais 1 lugar na carreira de Assistente Operacional (Operador de Estações Elevatórias e de Tratamento)

A presente alteração ao Mapa de Pessoal representa um impacto no Orçamento da Despesa 2024, na rubrica de pessoal, no valor de 33.422,41€.

Face ao exposto, propõe-se que o Conselho de Administração delibere a presente proposta de alteração do Mapa de Pessoal de 2024 e caso assim o entenda, a remeta aos órgãos executivo e deliberativo para análise e deliberação.



O Proponente

Carla Albuquerque

APROVADA	<input checked="" type="checkbox"/>	REJETADA	<input type="checkbox"/>	____ Votos Contra	____ Absenções	<u>3</u> Votos a Favor
----------	-------------------------------------	----------	--------------------------	-------------------	----------------	------------------------

PRESIDENTE

Carla Albuquerque

VOGAL

Luís Mar

VOGAL

Luís Mar

INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º

DRH-31-2024

DATA

07.10.2024

DE DRH – Manuela AlvesPARA Sr. Diretor DelegadoASSUNTO Mapa de Pessoal dos SMS 2024 – proposta de alteração

Nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), os órgãos ou serviços elaboram, anualmente, o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades que se propõem desenvolver.

O Mapa de Pessoal para 2024 foi aprovado por Deliberação 069/2023/AM de 27-12-2023, sobre a Proposta n.º 1110/2023 de 29-11-2023 da CMS e Deliberação do Conselho de Administração dos SMS n.º 112/2023 de 22-11-2023 destes Serviços Municipalizados, e alterado por Deliberação 11/2024/AM de 29-02-2024, sobre a Deliberação n.º 21/2024 de 24.01.2024 da CMS e Deliberação do Conselho de Administração dos SMS n.º 15/2024 de 17.01.2024 destes Serviços Municipalizados, tendo em conta as atividades com desenvolvimento previsto em 2024.

Contudo, decorrente da experiência acumulada e de necessidades identificadas em vários Departamentos, por via do reforço de competências e assunção de novas atividades, identificaram-se necessidades de recursos humanos que não se encontram refletidas no atual Mapa de Pessoal, cuja alteração irá permitir a abertura de novos procedimentos concursais e o recurso a reservas de recrutamento.

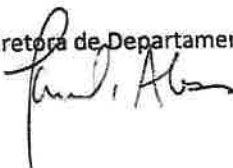
Assim, foi possível identificar a necessidade de criação de novos lugares no Mapa de Pessoal em anexo, que se traduzem na criação dos seguintes 11 postos de trabalho:

- Lugares com possibilidade de utilização de reserva de recrutamento:
  - mais 8 lugares na carreira de Assistente Técnico (Administrativo/a)
- Lugares que permitam a abertura de procedimentos concursais:
  - mais 2 lugares na carreira /categoria de Técnico Superior
  - mais 1 lugar na carreira de Assistente Operacional (Operador de Estações Elevatórias e de Tratamento)

A presente alteração ao Mapa de Pessoal representa um impacto no Orçamento da Despesa 2024, na rubrica de pessoal, no valor de 33.422,41€.

Face ao exposto, propõe-se que o Conselho de Administração delibere a presente proposta de alteração do Mapa de Pessoal de 2024 e caso assim o entenda, a remeta aos órgãos executivo e deliberativo para análise e deliberação.

À consideração superior, a Diretora de Departamento





**INFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

A DESPESA TEM DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2024, M. RUBRICA DE PESSOAL.

*Marlene L. B. M.*

**PARECER DO DIRETOR DELEGADO**

*Concordo com o proposto*  
*A alteração desta Rubrica*

*De acordo*  
*Elaborado por [illegible] para C.A.*  
*08/10/2024*  
*[illegible]*

O Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Setúbal (no uso da competência delegada de acordo com a Deliberação n.º 2/2023/CA de 05 de janeiro)

*[illegible]*  
Paulo Pinna

**MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL 2024 (alteração proposta)**

CARGO/CARRERA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFSSIONAL	postos de trabalho 2024					
			Nº Lugares 2024	Ocupados	VAGOS	lugares a criar	Nº TOTAL Lugares após ALTERAÇÃO	BUPLEMENTO PESSOAL DE INSALUBRIDADE
TÉCNICO SUPERIOR / TÉCNICO SUPERIOR	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comercial, instrumental e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Licenciatura em áreas de engenharia (Eng.º Civil, Arantes, Eletrotécnica, Química) e/ou na área das Ciências Empresariais/Humanas e Gestão Financeira, Comunicação Social	44	42	2	2	46	
ASSISTENTE TÉCNICO/ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativo - Organizar e executar tarefas administrativas relativas ao funcionamento do serviço, como receber, redigir e elaborar informações internas e externas mantendo atualizado o sistema de informação e arquivo da documentação e cumprimento dos procedimentos e normas legais específicas da área funcional: financeira, recursos humanos, expediente, comercial, e de apoio à área técnica; Atender, encaminhar e informar, telefónica ou pessoalmente, o público interno e externo à empresa, nomeadamente clientes, fornecedores e trabalhadores.	12º ano de escolaridade ou Curso Técnico-profissional de áreas de gestão/administração	55	54	1	3	63	
ASSISTENTE OPERACIONAL/ASSISTENTE OPERACIONAL	Operador de Estações Elevatórias e de Tratamento - Assegurar e regular o funcionamento das instalações de captação e tratamento de águas potáveis e águas residuais. Controlar, pelo sistema de telegestão, o conjunto de informações de funcionamento do sistema e da rede, automatizar o funcionamento das bombagens otimizando o consumo de energia, efetuar os controlos automáticos por zonas e editar os balanços de exploração.	Escolaridade obrigatória e carta de condução de pesados	5	5	0	1	6	1





**MUNICÍPIO DE SETÚBAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**CERTIDÃO**

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Setúbal: -----

----- CERTIFICA, para os devidos efeitos, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente certidão, constituída por seis folhas, está conforme a Deliberação n.º 572/2024 – Proposta n.º 045/2024 – GAP – Alteração do Mapa do Pessoal de 2024 – Criação de 11 lugares em várias carreiras/categorias - SMS, aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 16 de outubro de 2024.-----

----- Esta Certidão vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. -----

Paços do Concelho de Setúbal, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças

Paulo Jorge Simões Hortênsio

Não são devidas taxas,  
por se destinar a fins oficiais